



PUBLICADO

LEI Nº 952 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

22-28/09/08
2448 pag. 06
J. Regian

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Roberto Feliciano - Bacaxá - Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas que iniciam no Loteamento Roberto Feliciano e terminam no Loteamento Condado de Bacaxá 2, situado na localidade de Bacaxá, segundo Distrito deste Município, com os seguintes nomes:

Rua A - Passa a denominar-se **Rua Viriato Francisco de Souza**, que inicia-se no Asfalto Velho e termina na Rua C.

Rua B - Passa a denominar-se **Rua Adélia Novaes de Souza**, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e termina na Rua C.

Rua C - Passa a denominar-se **Rua Moyses Novaes de Souza**, que inicia-se no Loteamento Roberto Feliciano e termina no Loteamento Condado de Bacaxá 2.

Rua D - Passa a denominar-se **Rua Alexandrina Gil de Souza**, que inicia-se na Rua A e termina no Loteamento Condado de Bacaxá 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de setembro de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito